

PORTARIA Nº. 30.536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 30.517, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
289º	ESTER PORTO BUDDE	0504929	Ampla Concorrência
290º	NATANI MARTINI	0513091	Ampla Concorrência

CONTADOR, PADRÃO 10, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
7º	MARCELO ANTONIO BARBOSA ALVES	0518163	Ampla Concorrência

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
8º	CATIUCE SEVERO DA ROSA	0510798	Pretos ou Pardos
18º	FERNANDA DOS SANTOS IOCHIMS	0516823	Ampla Concorrência
19º	MARISTELA DE FATIMA DA SILVA	0509841	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 08 de novembro de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
Cumpra-se esta determinação.